



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 519

Pitanga, Quinta-Feira, 15 de Dezembro de 2022



## CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

### DIÁRIO OFICIAL

#### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIS/PARANÁ CENTRO

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

Processo Administrativo nº 033/2022

**OBJETO:** Locação de Sistema para Contabilidade Pública, Tesouraria, Planejamento, Recursos Humanos, Licitação e Contratos, Portal da Transparência e Gestão de Frotas para o CIS-Paraná Centro.

**FAVORECIDO:** PUBLITECH SOFTWARES LTDA, CNPJ: 07.252.028/0001-65

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 27.865,32 (vinte e sete mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

**PRAZO:** 15/12/2022 a 15/12/2023

##### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.10.122.0001.2001.3.3.90.39.00.00

## CIS PARANÁ CENTRO

**FUNDAMENTO LEGAL:** inciso II, do art. 24, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, Presidente do CIS/PARANÁ CENTRO, de acordo com parecer jurídico.

A Comissão

Pitanga, 15 de Dezembro de 2022.

Maria Regina Brandalize

Presidente da Comissão de Licitação



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 519

Pitanga, Quinta-Feira, 15 de Dezembro de 2022

### TERMO ADITIVO Nº 001/2022 – REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 021/2021 DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2021

“TERMO ADITIVO Nº 001/2022 DE VALOR REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 021/2021 E CONTRATO 022/2022 FIRMADO ATRAVÉS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2021 CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS PARANÁ CENTRO E A EMPRESA CLINICA RADIOLOGICA L. VIRMOND LTDA.”

Pelo presente instrumento, de um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS PARANÁ CENTRO** e, de outro lado, a empresa **CLINICA RADIOLOGICA L. VIRMOND LTDA**, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo nº. 001/2022 ao Processo de Inexigibilidade nº 021/2021 e o Contrato de Prestação de Serviços 022/2021, referente à Licitação nº. 001/2021, na modalidade Chamada Pública, sendo o objeto: **DIAGNOSE POR EXAMES DE IMAGEM DE RESSONÂNCIAS MAGNÉTICA, TOMOGRAFIAS, ULTRASONOGRAFIAS E DENSITOMETRIAS**, conforme o disposto a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 5 % (cinco por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 25 de Março de 2021, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda – Paragrafo oitavo.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

- O valor do contrato, após acrescido, é R\$ 992.895,00 (novecentos e noventa e dois mil e oitocentos e noventa e cinco reais). O valor sera pago de acordo com o numero de exames realizados.
  - A importância ora estabelecida corresponde ao valor do contrato vigente com acréscimo de 5% (cinco por cento).
  - os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 15 de Dezembro e terá seu término em 31 de Dezembro de 2022.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

- A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo fez-se necessário devido a demanda apresentada pelos municípios consorciados, visto que o numero de exames realizados por esse prestador aumentou considerando a previsão estabelecida no contrato. Desse modo verificou-se a urgência de aditar o contrato conforme apresentado na tabela abaixo.

Item	Descrição	Unidade	Quant	Valor Max. Unit R\$	Valor Max. Total R\$
<b>LOTE XII</b>	<b>PROCEDIMENTOS CIRURGICOS SEM EMISSÃO DE AIH – TABELA HOSPITALAR</b>				
11	RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOMEN SUPERIOR	UNID	50	R\$ 400,00	R\$ 20.000,00



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 519**

**Pitanga, Quinta-Feira, 15 de Dezembro de 2022**

12	RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA / PELVE	UNID	50	R\$ 400,00	R\$ 20.000,00
					<b>TOTAL: R\$ 40.000,00</b>

Considerando que o referido aditivo decorre de autorização do Presidente do CIS Paraná Centro e encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E assim, por estarem justos, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 15 de Dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa**  
 Presidente do CIS Paraná Centro

\_\_\_\_\_  
**Clinica Radiologica L. Virmond Ltda**  
 Representate Legal da Empresa